



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

No dia vinte e um do mês de outubro de 2019, às dez horas, no Auditório da Defesa Civil, situado na Avenida Júlio César de Noronha, 271, São Bento, Angra dos Reis – RJ, realizou-se a Audiência Pública nº 01/2019 referente à CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E DE REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE ANGRA DOS REIS/RJ, em observância ao art. 7º, XIII, da Lei 3.620, de 01 de janeiro de 2017, cujo Aviso de realização fora publicado no sítio eletrônico <http://ppp.angra.rj.gov.br/ppp-iluminacao-publica.asp>.

Ato contínuo a abertura dos trabalhos, foram convidados a compor a Mesa Diretora, o Secretário de Governo e Relações Insitucionais, Marcus Venissius da Silva Barbosa, na condição de Presidente dos trabalhos, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, André Luís Gomes Amazonas Pimenta, o Diretor do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Executiva de Obras, Ernani da Fonseca, o representante da Empresa Houer, Sérgio Cabral Lopes e representando o prefeito Fernando Jordão, o vice prefeito do município de Angra dos Reis, Manuel Cruz Parente.

O Presidente da Mesa Diretora registrou a presença do ex-prefeito de Angra dos Reis, José Marcos Castilho, do Secretário Municipal de Administração, Carlos Macedo, do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, Luiz Bambu, da Procuradora Geral do Município, Márcia Paiva, do Secretário Municipal de Finanças, José Carlos Abreu. Em seguida a palavra foi dada ao Sr. Manuel Valente para as boas-vindas aos presentes.

O Presidente da Mesa Diretora procedeu a leitura completa do Regulamento da Audiência Pública.

Procedeu-se então a fala introdutória e as considerações acerca da estruturação do Projeto o Presidente da Mesa e Secretário de Governo, Marcus Venissius da Silva Barbosa e o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, André Luís Gomes Amazonas Pimenta.

Ao fim da apresentação o vice prefeito do município de Angra dos Reis, Manuel Cruz Valente fez o seguinte o questionamento:

“Nós temos uma centra nuclear no município com duas em operação e uma terceira em fase final de construção. Existe em alguns países, a exemplo a França em 1996 que oferece um bônus que oferece a quem gastava 90kVAh/mês não pagava. Nessa linha, nós estamos em conversas com o ministério de minas e energia tramitando uma proposta para nosso município em virtude da geração da energia nuclear. Tendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS/RJ

aprovado esse bônus, como ficaria essa concessão, tendo em vista uma redução das contas de energia, haverá uma redução da CIP?”

Posteriormente ao questionamento feito pelo vice-prefeito, a mesa diretora respondeu:

“É importante entender nessa questão separar a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica da iluminação pública sob responsabilidade da prefeitura, que é o tema dessa audiência pública. O ponto questionado diz respeito a geração de energia elétrica, se o município um dia conseguir um dia o bônus sobre a conta de energia por conta da geração de energia nuclear em Angra dos Reis, esse bônus vai refletir nas contas dos contribuintes por conta da geração e não pela gestão da rede de iluminação pública. A estruturação do projeto de concessão da rede de iluminação pública não interfere na negociação com a geração e distribuição de energia. Portanto, caso haja se efetive o bônus mencionado, contribuinte será beneficiado sem interferir no projeto da concessão da rede de iluminação pública”

Posteriormente por meio de questionamento escrito, Ajaudi César, representante da empresa Maccomevap, questionou:

“Como o telegerenciamento vai gerar redução dos custos para o município, tendo em vista que não há homologação dos sistemas de telegerenciamento, pela Agência Nacional de Engenharia Elétrica (ANEEL).”

Em seguida, a Mesa Diretora abordou o questionamento do participante:

“A solução de telegerenciamento proporcionará ao município uma maior eficiência na prestação dos serviços de manutenção haja vista que a partir de um monitoramento remoto por meio de um centro de controle e comando seja executado ação corretiva mais célere prezando pela qualidade do serviço de iluminação pública. Adicionalmente, cumpre esclarecer que a consulta pública 015/2019 da ANEEL com objetivo de obter subsídios para o aprimoramento das disposições relacionadas ao fornecimento de energia elétrica para o serviço público de iluminação pública, atividade 6 da Agenda Regulatória 2019/2020 apresenta o manual operacionalização do art. 26 da ren 414/2010 que permite a economia a partir de equipamento de controle de carga. Na eminência da homologação, os ganhos serão compartilhados com o município”

Por fim, o Vice-Prefeito, Marcos Valente, comunicou a importância em enviar contribuições na consulta pública, proferiu agradecimentos, e declarou encerrada a Audiência Pública nº 01/2019 às onze horas e cinquenta e quatro minutos.

Angra dos Reis, 21 de outubro de 2019.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Presidente da Mesa Diretora da Audiência Pública 01/2019